



REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 21 / 11 / 2017. 
Secretária.

Denomina Rua Nilo Alberto Feijó o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Quatro, localizado no Bairro Campo Novo.

Art. 1º Fica denominado Rua Nilo Alberto Feijó o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Quatro, localizado no Bairro Campo Novo, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Compositor de sambas-enredo e ícone da cultura afro-gaúcha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

